

[701000849]

L-413

1909

Uberaba

Juizo de Direito

Escrivão Souza

Arrecadação

André Dantas Barbosa

Francisco Sebastião da Costa

Fallecido  
Curador

Abertura

Anos do nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mísse-  
recerços e nove, aos sete de  
dezembro, nesta cidade de  
Uberaba, em seu castório,  
antuei a portaria que adan-  
te segue. Eu, Joviano de  
Souza Souza, excrevendo  
o enunciado. Eu, Manoel Felípe  
de Souza, escrivão de orphans e au-  
sentos, a subscrevo e assino.

Manoel Felípe de Souza

Juiz de Direito da Comarca de Uberaba, 7 de dezembro de 1909

P

Pe la presente portaria,  
por mim assinada, mando  
que se proceda ái arrecadação  
dos bens deixados por André  
Gautas Barboza.

Nomeio curador o cida-  
dão Francisco Sebastião da Costa,  
que prestará o compromisso do  
estilo.

Intime-se o Collector  
Estadual e o curador para  
assistirem ái arrecadação e  
re lourarem em acaiações.

O juiz de direito  
Spannouias F. P. de Mello

~~certifico que ntimos~~  
Certifico que ntimos ~~se~~ ci-  
dadão Francisco Sebastião da  
Costa para prestar compro-  
miso de curador, hoje, em  
cara do Dr. Juiz de Direito.

Atheraba, 7 de dezembro de 1909  
Cerejeira,  
Joviano de Souza Nunes

# Compromisso do curador

Otos sete de dezembro de mil  
novecentos e nove, nessa cidade  
de Uberaba, em casa da residên-  
cia do ileritissimo Juiz de di-  
reito, Dr. Epaminondas Barreto  
da Cunha, onde o mesmo  
se achava, presente o cidadão  
Francisco Sebastião da Costa, o  
Juiz lhe deferiu o compromisso  
de bem e fielmente desempe-  
nhar o cargo de curador dos  
bens deixados por André Dan-  
tas Barboza.

Acordo por elle o compro-  
miso, assim prometendo cum-  
prir, o que fizeram-se esti-  
temos, que o Juiz assignar  
com o curador. Eu, Joviano  
de Souza Novais, enciente-  
o receber. Eu, Manoel Felíx-  
pe de Souza, esrivão o subscrevi.

S. Rui Vieira

*subscritas en el escrito que sigue*

Certifico que vi vinei o  
curador e o Collector Esta-  
doal para assistirem si  
arrecadacão dos bens deixa-  
dos por André Dantas Bar-  
boza,

Wleralor, 17 de dezembro de 1909  
Orcamento,  
Fornicaria da Fazenda Novas

# Relato de arrecadação

Assim do nascimento de O. 54.000  
 Nosso Senhor Jesus Christo d. 84.000  
 mil novecentos e nove, aos 6. 61.000  
 reis de dezembro, nesta cida-  
 de de Uberaba, aí sua  
 donde veio o céberissimo Juiz  
 de Direito, Dr. Epaminondas  
 Bandeira de Albelo, presentes  
 o curador e o Collector, pro-  
 cedem-se à arrecadação dos  
 bens deixados por André Jan-  
 tas Barboza, como adante  
 se vê:

## Alvos

Um pala

Uma grossa pequena

duas limas

Um cutelo de grogar couro

Um cutelo grande quebrado

~~Dois~~ martelhos

duas torquizes quebradas

Um alicate

Um entalhadeira

Sete pares de alcas de sola

Uma faca punhal

Uma lima quebrada

Um corte de chinellos

Uma compasso pequeno

Uma chave de parafuso

Uma faca de mesa

Dois ferros de prunar forma

Cinco rouellas e um cravador  
duis bisigas de pao  
Três retombeés  
Um serrote velho  
Um buss de pao  
Uma taboa  
Um meir de sola  
Duas encadadas  
Um machado.  
Um sítioan velho  
Um garrafão  
Um recipé para canha  
Uma bandeira de "S. Benedito"  
Uma capanga velha  
Um espelho  
Uma fronha  
Um retalho de brim  
Uma ova  
Um martello  
Um bisique grande  
Um pacote de retalhos de sola  
Uma pauleta e encadada  
Seis pares de fórmas  
Um par de fórmas  
Um par de almofadas  
Um pala velhas  
Uma enforcadeira de pao  
Uma pedra de amollar  
Cinco pratos  
Uma lamparica  
Quatro garfes  
Duas caveleres  
Duas colheres de pao  
Seis

Peis garrafas  
 Um fuso de fazer pão  
 Uma torreza velha  
 Um ferro de cunador  
 Uma cafeteira  
 Um biséguie  
 Um toucado canelado  
 Um vassoura  
 Uma bacia  
 Uma bigorna  
 Um par de tamanhos  
 Uma lira de tres guias  
 Um saca-rolos  
 A traue fino  
 Uma pedra de amolar  
 Três travesseiros  
 Um colchão  
 Dois cobertos  
 Um saco para roupa  
 Uma bacia  
 Uma ~~manilha~~  
 Um apôndor  
 Um par de botinas  
 E, para constar lavram  
 e este auto, que o Juiz as-  
 signa com o cunador e  
 o colchão. Eu, Joaquim  
 de Moraes e Souza, em  
 mente, o escrevi. Eu,  
 Manoel Felippe de Souza, esrivão,  
 o subscrevi.

Espanhola Capit. de Mello

Certifico que intimei o  
curador e o collector para  
se levarem em avaliadores,  
hoje, em casa do dr. Juiz  
de Direito.

Uberaba, 7 de dezembro de 1909

Orcinado,

Manoel Felipe de Souza

## Termo de audiencia

Atos vinte de dezembro de  
mil novecentos e nove na  
cidade de Uberaba, em  
casa da residencia do ilhei-  
tissimo Juiz de Direito, dr. Spa-  
mimondas Bandeira de Almeida,  
onde o mesmo se achava,  
presentes o curador e o collector  
por elleis foi dito que se lou-  
vavam em ofício de elben-  
dona Bruna de Aguiar,  
Benedicto Dyonisio do Nascimento, Hebe-  
dos Portos para avaliadores dos  
bens desta arrecadação, e  
que orviado pelo Juiz este  
aprovou e maticou o re-  
fuso para desempatação  
e mandou que fossem  
os tres intitulados para  
prestarem comprovação.

É para constar lavrou-se este  
termo, que o Juiz assinou com  
o curador e o Collector. Eu,  
Joviano de Souza e Viana, escre-  
vinte, o escrei. Eu, Manuel  
Felipe de Souza, emitiu, e subscre-  
vi.

S. Capitão

Certifico que ntimhei os lan-  
udos para prestarem jura-  
mento ou compromisso  
de ondadeiras, diante de avalia-  
dores.

Floripa, 7 de dezembro de 1909

Declaro,

Manuel Felipe de Souza

## Compromisso de avaliadores

O dia vte de dezembro de  
milledo e novecentos e nove, na  
cidade de Alterosa, em casa  
da residencia do ilustrissi-  
mo Juiz de Direito, dr. Espa-  
nholas Bandeira all  
delle, onde o mesmo se  
achava, presentes os honorados  
Advogados de Alterosa, Dr. Bento  
de Almeida, Benedicto Gonçalves do  
Nascimento e Melo, Dr. Souto,  
o Juiz Ius depõe o compre-  
nhensão de bem e firmemente  
desenvolvarem os cargos  
de avaliadores dos bens  
desta arrecadação.

Acordo por elle o con-  
cordado, assim prometem  
cumprir, o que fizeram  
re este termo, que o  
Juiz omiga com propri-  
dades. Eu, Juiz  
de justiça das provas re-  
centi, o encerro. Eu,  
Manel Felipe de Souza, escrivão,  
o subscrevi.

E. Bandeira